FICHA DE QUALIFICAÇÃO: CUIDADO NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

| N° | Título | Descrição | | |
|----|---|--|--|--|
| 1 | Título resumido | Cuidado no desenvolvimento infantil. | | |
| 2 | Título completo | Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde. | | |
| 3 | Palavras-chave | Saúde da criança; Lactente; Desenvolvimento infantil; Cuidado da criança; Crescimento infantil. | | |
| 4 | Conceituação do indicador | Monitoramento da atenção integral e do cuidado longitudinal do desenvolvimento infantil. Conjunto de boas práticas relacionadas à promoção da saúde e do desenvolvimento infantil nos 2 (dois) primeiros anos de vida. | | |
| 5 | Conceitos importantes | Puericultura: conjunto de ações voltadas à vigilância do crescimento e desenvolvimento para promoção de atenção integral à saúde da criança. | | |
| 6 | Objetivo | Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das crianças com 2 (dois) anos completos de idade em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, de maneira coordenada e contínua na APS. | | |
| 7 | Uso/aplicabilidade | Permitir que profissionais de saúde e gestores acompanhem a evolução dos indicadores, com o intuito de monitorar as ações existentes e desenvolver novas estratégias para qualificar a prevenção, o manejo, a captação, o acesso, o acolhimento e o acompanhamento da sua população. | | |
| | Regularidade do Indicador | | | |
| 8 | Periodicidade da atualização | Mensal. | | |
| 9 | Periodicidade do monitoramento | Mensal. | | |
| 10 | Periodicidade da avaliação | Quadrimestral. | | |
| 11 | Dia de extração dos dados | SISAB: 20° dia útil de cada mês. CNES: A última competência válida. | | |
| | Escopo da base de dados de acompanhamento | | | |
| 12 | Evento | Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o). Registro de peso e altura para avaliação antropométrica. Visita domiciliar de ACS/Tacs. Vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (pentavalente - 3ª dose; poliomielite - 3ª dose; pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com as doses recomendadas. | | |
| 13 | Período de acompanhamento | 24 meses. | | |
| 14 | Entrada no acompanhamento | Usuário cadastrado e vinculado às equipes de saúde da família (eSF) ou atenção primária (eAP), conforme regras da Portaria Saps/MS Nº 161, de 10 de dezembro de 2024, com 2 (dois) anos de vida no período avaliado. | | |
| 15 | Interrupção do acompanhamento | Mudança de equipe, considerando critérios de desempate previstos na Portaria Saps/MS Nº 161, de 10 de dezembro de 2024; Óbito no CadSUS (óbitos registrados apelas na estratégia e-SUS APS não serão considerados). | | |







MINISTÉRIO DA





| N° | Título | Descrição | | | |
|----|---|--|--|--|--|
| 16 | Boas práticas de acompanhamento/ cuidado | (A) Ter realizado a 1ª consulta presencial por profissional médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida; (B) Ter pelo menos 09 consultas por médica(o) ou enfermeira(o) até 2 anos de vida; (C) Ter pelo menos 09 registros de peso e altura até os dois anos de vida; (D) Ter recebido pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS/Tacs, sendo a primeira até os primeiros 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses de vida; (E) Ter as vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (pentavalente, poliomielite, pneumocócica 10 valente) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral) - com as doses recomendadas. | | | |
| 17 | Datas relevantes | Não se aplica. | | | |
| | Procedimentos para o desenvolvimento do indicador | | | | |
| 18 | Unidade de medida | Percentual. | | | |
| 19 | Descritivo da Unidade de Medida | % | | | |
| 20 | Status do indicador | Acumulativo: Não. Restrito: Não. Ativo: Sim. | | | |
| 21 | Granularidade | Identificador Nacional de Equipes (INE). | | | |
| 22 | Polaridade | Maior-melhor | | | |
| 23 | Fórmula de Cálculo | Em que: $\sum_{i=1}^4 \binom{a_i}{b}$ Numerador: a) Boas práticas pontuadas durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil. Denominador: b) Total de crianças com idade igual a 2 (dois) anos completos vinculadas à equipe | | | |
| | | | | | |











N° Título

24 Método de cálculo

Descrição

I. Regras gerais:

a) Identificação do usuário assistido:

 Nome, data de nascimento, Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido por pessoa, em conformidade com o Cadastro Nacional de Saúde (CadSUS).

b) Validação das equipes:

- Serão consideradas equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP), tipo 70 e 76, respectivamente, atendendo às condições previstas no art. 9º D, incisos I, II e III da Portaria 3.493/2024.
- Nas Boas Práticas III e V, a condicionante equipe 70 e 76 não será aplicada,

c) CBO utilizados para o cálculo do indicador para todas as consultas de atendimento individual, bem como procedimentos listados na alínea "f":

- · 2251-42 Médico da Estratégia de Saúde da Família; ou
- · 2251-70 Médico generalista; ou
- · 2251-30 Médico de família e comunidade.
- · 2235-65 Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família; ou
- · 2235-05 Enfermeiro.

d) CBO utilizados para o cálculo do indicador para todos os procedimentos listados na alínea "f", com exceção de 03.01.01.026-9 (avaliação do crescimento na puericultura), 03.01.01.027-7 (avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura) e 03.01.01.025-0 (teleconsulta na atenção primária):

- · 2235 Enfermeiros;
- · 2231/2251 / 2252 / 2253 Médicos;
- · 2232 Cirurgiões-dentistas;
- · 2234 Farmacêuticos:
- · 2236 Fisioterapeutas;
- · 2238 Fonoaudiólogos;
- · 2237 Nutricionistas;
- · 2241 Profissionais de Educação Física;
- · 3222 Técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem;
- · 2239 Terapeutas ocupacionais, ortopedistas e psicomotricistas
- · 5151-05 Agente comunitário de saúde;
- · 3222-55 Técnico em agente comunitário de saúde.

e) Modelos de Informação da Estratégia eSUS APS: Serão considerados os seguintes modelos de informação:

- Modelo de Informação de Atendimento Individual (Ficha de atendimento individual): considera o atendimento individual (presencial, domiciliar e remoto) com identificação do tipo de demanda, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados na alínea "c", com CNS identificado.
- Modelo de Informação de Procedimentos (Ficha de Procedimento): considera os procedimentos realizados conforme a tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Sigtap), desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados na alínea "c" e "d", com CNS identificado.
- Modelo de informação de Visita Domiciliar e Territorial (Ficha de Visita Domiciliar e Territorial): considera o registro de visitas domiciliares, com preenchimento do "motivo da visita" para o item de acompanhamento de "recém-nascido", desde que registrado por profissionais de saúde ACS/Tacs, com CNS identificado.











Descrição

• Registro de Imunobiológicos Administrados (RIA): considera o registro da aplicação de imunizantes, com identificação do imunobiológico e dados da estratégia, dose, lote e fabricante, desde que registrado por profissionais de saúde, com CNS identificado na Rede Nacional de dados de Saúde (RNDS).

f) Códigos Sigtap (o procedimento só é válido respeitando-se as habilitações de CBO previstos na tabela Sigtap):

01.01.04.002-4 - Avaliação antropométrica; e/ou

01.01.04.008-3 - Medição de peso; e

01.01.04.007-5 - Medição de altura;

03.01.01.026-9 - Avaliação do crescimento na puericultura;

03.01.01.027-7 - Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura;

03.01.01.025-0 - Teleconsulta na atenção primária.

g) Esquema de doses:

Esquema Primário:

3 doses de vacina(s) com os componentes difteria, tétano, pertussis (coqueluche), hepatite B e haemophilus influenzae tipo b (com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses). Códigos de vacinas que devem ser considerados:

09 – Vacina hepatite B (HepB) (não considerar a dose dessa vacina se administrada antes nos primeiros 30 dias de vida)

17 - Vacina Hib (Hib)

29 - Vacina penta acelular (DTPa/VIP/Hib)

39 - Vacina tetra (DTP/Hib)

42 - Vacina penta (DTP/ HepB/Hib)

43 - Vacina hexa (DTPa/ HepB/VIP/Hib)

46 - Vacina DTP (DTP)

47 - Vacina DTPa infantil (DTPa)

58 - Vacina tetra acelular (DTPa/VIP)

Esquema recomendado e combinações possíveis: Recomendado: 3 doses da vacina 42.

Uma dose de vacina 42 pode ser substituída pelas seguintes combinações:

- 43
- 9+39
- 9+29
- 9+17+46
- 9+17+47
- 9+17+58

3 doses de vacina(s) com os componentes da poliomielite na forma inativada (com intervalo mínimo de 60 dias entre as doses):

22 – Vacina polio injetável (VIP)

29 - Vacina penta acelular (DTPa/VIP/Hib)

43 - Vacina hexa (DTPa/ HepB/VIP/Hib)

58 - Vacina tetra acelular (DTPa/VIP)

Esquema recomendado e combinações possíveis:

Recomendado: 3 doses da vacina 22.

Uma dose da vacina 29 OU da vacina 43 OU da vacina 58 substituem uma dose da vacina 22.

· Duas (duas) doses de vacinas com os componentes sarampo, caxumba e rubéola (não devem ser consideradas doses registradas antes dos 12 meses de vida da criança):











- 24 Vacina sarampo, caxumba, rubéola (SCR)
- 56 Vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela (SCRV)

Esquema recomendado e combinações possíveis:

Recomendado: **1 dose da vacina 24 e 1 dose da vacina 56.**Neste caso, em substituição ao esquema recomendado, pode-se considerar também as seguintes combinações:

- · 24+24
- 56+56

Duas (duas) doses de vacinas com os componentes da pneumocócica (intervalo mínimo de 30 dias entre as doses primárias). Apenas **vacinas com código 26** devem ser consideradas para pneumocócica no SUS, exceto a 13-valente para grupos especiais nos CRIE (com código 93, não incluído na rotina geral).

Esquema recomendado e combinações possíveis:

Recomendado: 02 (duas) doses primárias + reforço.

Reforço:

· 01 dose de reforço com os componentes difteria, tétano e pertussis (coqueluche):

Considera-se dose de reforço a dose registrada a partir dos 15 meses de idade registrada como R1 (1º reforço) OU que tenha, no mínimo, 6 meses ou mais de intervalo da 3ª dose do esquema primário com os componentes difteria, tétano, pertussis (coqueluche), hepatite B e haemophilus influenzae tipo b

Códigos de vacinas que devem ser considerados:

- 29 Vacina penta acelular (DTPa/VIP/Hib)
- 39 Vacina tetra (DTP/Hib)
- 42 Vacina penta (DTP/ HepB/Hib)
- 43 Vacina hexa (DTPa/ HepB/VIP/Hib)
 - 46 Vacina DTP (DTP)
- 47 Vacina DTPa infantil (DTPa)
- 58 Vacina tetra acelular (DTPa/VIP)

O1 dose de reforço com os componentes da poliomielite: Considera-se dose de reforço a dose registrada a partir dos 15 meses de idade registrada como R1 (1º reforço) OU que tenha, no mínimo, 6 meses ou mais de intervalo da 3ª dose do esquema primário com os componentes da poliomielite na forma inativada:

- 28 Vacina polio oral (VOP)
- 22 Vacina polio injetável (VIP)
- 29 Vacina penta acelular (DTPa/VIP/Hib)
- 43 Vacina hexa (DTPa/ HepB/VIP/Hib)
- 58 Vacina tetra acelular (DTPa/VIP)

01 dose de reforço de vacina pneumocócica 10-valente (conjugada) – VPC10 aos 12 meses de idade (intervalo mínimo de 60 dias entre última dose primária e reforço):

26 - Vacina pneumocócica 10-valente (conjugada) - VPC10.

- II. Fórmula de cálculo:
- 1. Numerador:

Composto pelo somatório dos escores de usuários que receberam cada uma das boas práticas de forma independente. Será gerado um escore por crianças que completaram 2 (dois) anos no período avaliado, que pode atingir um valor máximo de 100 pontos, de acordo com a seguinte distribuição:

- (A) Ter realizado a 1ª consulta presencial por profissional médica(o) ou enfermeira(o), até o 30° dia de vida 20 pontos;
- (B) Ter pelo menos 09 consultas por médica(o) ou enfermeira(o) até 2 anos de vida 20 pontos;











| N° | Título | Descrição | | |
|----|----------------------------------|---|--|--|
| | | (C) Ter pelo menos 09 registros de peso e altura até os 2 anos de vida – 20 pontos; (D) Ter recebido pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS/Tacs, sendo a primeira até os primeiros 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses de vida – 20 pontos; (E) Ter as vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (pentavalente, poliomielite, pneumocócica 10 valente) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral) - com as doses recomendadas – 20 pontos. 2. Denominador: Crianças com 2 (dois) anos completos, vinculadas à equipe, conforme critérios listados na entrada no acompanhamento, conforme item 14 desta nota. | | |
| 25 | Categorias de análise | Brasil, grandes regiões, unidade federativa, municípios, Cnes e equi- pe. | | |
| 26 | Fonte de dados | Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab) – Saps/MS. Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes). Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). | | |
| | Ar | nálise do indicador | | |
| 27 | Interpretação em saúde | Os dois primeiros anos de vida são uma janela de oportunidade para promover a saúde e o desenvolvimento integral das crianças, contribuindo para que tenham uma vida saudável e atinjam seu pleno potencial, tendo diversas repercussões nos outros ciclos da vida. Os dados apresentados pelo indicador serão essenciais para a compreensão de como se dá o cuidado integral à criança na APS e para subsidiar a tomada de decisões visando induzir o avanço da implementação de boas práticas fundamentais para garantir o melhor começo de vida. | | |
| 28 | Índice de referência | Não se aplica. | | |
| 29 | Ano de referência | 2024. | | |
| 30 | Indicadores relacionados | Não se aplica. | | |
| 31 | Parâmetro de comparação | Não se aplica. | | |
| 32 | Fonte do parâmetro de comparação | Não se aplica. | | |
| 33 | Classificação gerencial | Indicador de resultado. | | |
| 34 | Classificação de desempenho | Indicador de efetividade. | | |
| | Limitações | | | |
| | Limitações | Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro pelos profissionais de saúde no prontuário eletrônico. Lapso temporal na identificação da ocorrência de óbitos no CadSUS. | | |







MINISTÉRIO DA **SAÚDE**





| N° Título | Descrição |
|-----------|--|
| | Responsabilidades |
| Gerencial | Coordenação Geral de Monitoramento, Avaliação e Inteligência Analítica da APS (CGMAIA). e-mail: cgmaiasaps@saude.gov.br Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps). Telefone: (61) 3315- 9087 Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária (Desco). e-mail: desco@saps.gov.br Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps). Telefone: (61) 3315- 9053 |
| Técnica | Coordenação de Ações Interprofissionais (Cain/Cgesco/Desco/Saps/MS) E-mail: emulti.aps@saude.gov.br Setor: Desco/Saps. Telefone: (61) 3315-6930. Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária (Desco). e-mail: desco@saps.gov.br Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps). Telefone: (61) 3315-9053 |







